



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Órgão de Assessoramento - Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles

PORTARIA 1/2026 - OA-CGGRC/IFBAIANO, de 31 de março de 2026

Aprova a Revisão do Plano de Integridade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, referente ao exercício 2025/2026.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, e considerando:

- o [Decreto 9.203, de 22 de novembro de 2017](#), que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

- a [Portaria Nº 57, DE 4 DE JANEIRO DE 2019](#) da Controladoria Geral da União, que define o plano de integridade como documento, aprovado pela alta administração, que organiza as medidas de integridade a serem adotadas em determinado período de tempo, devendo ser revisado periodicamente;

- a [Resolução 67/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 25 DE MAIO DE 2020](#) onde prevê que o Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controles e Integridade do IF Baiano é presidido pelo Reitor;

- a [1ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles \(CGRC\)](#), ocorrida em 16 de março de 2026;

- o [Processo nº23327.250489.2026-29](#).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a quarta versão do Plano de Integridade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, na forma de anexo a esta Portaria.

Art. 2º A vigência do documento será de 02 (dois) anos, a partir da data de aprovação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 31/03/2026 10:13:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 827670
Verificador: ef4aa50175
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: None

PLANO DE INTEGRIDADE 2025-2026



Aécio José Araújo Passos Duarte

Reitor

Marcelito Trindade Almeida

Diretor Executivo

Mateus Melo da Silva

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitora de Ensino

Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitor de Extensão

Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretora de Gestão de Pessoas

Robson Cordeiro Ramos

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Francisco de Assis dos Santos Silva

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ALAGOINHAS

Geângelo de Matos Rosa

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BOM JESUS DA LAPA

Georgia Silva Xavier

DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* CATU

Lívia Tosta dos Santos

DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* GOVERNADOR MANGABEIRA

Carlito José de Barros Filho

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GUANAMBI

Ozenice Silva dos Santos

DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ITABERABA

Romulo Sposito das Virgens

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ITAPETINGA

Genilda de Souza Lima

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SANTA INÊS

Leandro dos Santos Damasceno

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SERRINHA

João Luis Almeida Feitosa

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SENHOR DO BONFIM

Joao Batista Botton

DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* TEIXEIRA DE FREITAS

Josué de Souza Oliveira

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* URUÇUCA

Geovane Lima Guimarães

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* VALENÇA

Pedro Queiroz Junior

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* XIQUE-XIQUE

Instâncias de apoio a Governança

Rosa Alves dos Santos

Ouvidora

Arlete da Silva Santos

Titular da Unidade de Ações de Correição

João Vitor Miranda de Menezes

Auditor Chefe

Thaline Teixeira Novaes Carneiro

Unidade de Gestão da

Integridade **Cristina Mascarenhas**

Sistema de Informação ao Cidadão

Comissão Revisora

Thaline Teixeira Novaes Carneiro - Reitoria

Marcelo da Hora Ferreira Silva - Reitoria

Cristina Mascarenhas Santos - Reitoria - SIC

Estácio Moreira da Silva - Reitoria/Comissão de Ética

Katiana Carla Bezerra Rigaud - Reitoria/PROPLAN

Luciana Cleide da Cruz Damasceno - Reitoria/DGP

Rosa Alves dos Santos - Reitoria/Ouvidoria

Arlete da Silva Santos - Reitoria/Unidade Correccional

Histórico de Alterações

Versão	Descrição	Data de Aprovação
1ª	Versão inicial	Resolução nº 24, de 29 de Março de 2019.
2ª	Versão revisada e atualizada	PORTARIA 1/2022 - OA-CGGRC/IFBAIANO, de 8 de abril de 2022
	Versão revisada	PORTARIA 1/2023 - OA-CGGRC/IFBAIANO, de 14 de março de 2023
3ª	Versão atualizada	PORTARIA 1/2025 - OA-CGGRC/IFBAIANO, de 20 de janeiro de 2025
4ª	Versão atualizada	PORTARIA 1/2026 - OA-CGGRC/IFBAIANO, de 31 de março de 2026

Sumário

DECLARAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO.....	7
1 INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO.....	8
1.1 Estrutura Organizacional.....	10
1.2 Estratégia.....	12
1.2.1 Missão.....	12
1.2.2 Visão.....	12
1.2.3 Valores.....	12
1.2.4 Geração e Entrega de Valor.....	13
1.3 Mapa Estratégico.....	14
1.4 Instrumentos internos relativos à área de Integridade.....	15
1.5 Estruturas de Governança e de Gestão da Integridade.....	16
1.5.1 Comissão de Ética.....	17
1.5.2 Unidade de Ações de Correição.....	17
1.5.3 Ouvidoria.....	17
1.5.4 SIC – Serviço de Informação ao Cidadão.....	17
1.5.5 Auditoria Interna.....	18
1.5.6 Diretoria de Gestão de Pessoas.....	18
1.5.7 Unidade Responsável pelo Plano de Integridade.....	19
2 RISCOS DE INTEGRIDADE E MEDIDAS DE TRATAMENTO.....	20
3 AÇÕES EDUCATIVAS EM INTEGRIDADE.....	31
4 MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA.....	35
5 INDICADORES.....	37
6 COMUNICAÇÃO.....	39
7 CONCLUSÃO.....	42
8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	43

DECLARAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos a comunidade do IF Baiano e à sociedade a terceira versão do Plano de Integridade, que abrange um conjunto de ações com diversas utilidades dentro da Instituição, com destaque para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção; redução de riscos legais e reputacionais; melhoria do desempenho organizacional; fortalecimento da governança.

O primeiro Plano de Integridade do IF Baiano buscou instituir as bases para o desenvolvimento do Programa de Integridade, através do fortalecimento das estruturas de funcionamento.

Em 2022, na segunda versão do Plano de Integridade, foram estabelecidos normativos e fluxos de processos relacionadas à integridade, além de ações para sensibilização dos membros que compõem a comunidade do Instituto quanto a temas de integridade, através de campanhas de conscientização e capacitação.

Nesta terceira versão, identificamos ações de quebra de integridade ou possíveis riscos para sua ocorrência no Instituto, e a partir das consideradas relevantes^[1] definimos medidas robustas de prevenção, mitigação e combate.

Por acreditarmos na importância desse documento e sabermos que a sua efetiva implementação é essencial, a alta administração deste Instituto se compromete integralmente com sua execução, e convoca a todos os servidores e colaboradores a conhecerem o Plano e participarem das ações dele decorrentes.

[1] Alta probabilidade e impacto, de acordo com a Matriz de Riscos prevista na Política de Gestão de Riscos do IF Baiano.

1 INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) é uma instituição de ensino, pesquisa e extensão pública, gratuita e socialmente referenciada, localizada em diversos Territórios de Identidade no Estado da Bahia, sob o modelo de multicampia. Trata-se de uma instituição que é considerada na Rede EPCT como eminentemente agrícola (RESENDE, S/D), além do que busca executar suas ações valorizando os contextos produtivos culturais, econômicos e sociais locais e colaborando para o fortalecimento e o desenvolvimento regional no qual está inserido.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano foi criado através da Lei nº 11.892/2008, a partir de escolas agrícolas que têm presença na Bahia desde 1877. As antigas Escolas Agrotécnicas Federais de Catu, Guanambi, Santa Inês e Senhor do Bonfim passaram a integrar o IF Baiano, além da unidade administrativa em Salvador, a Reitoria, que responde pela gestão estratégica.

À época, a adesão ao novo projeto significou herdar o conhecimento agrário e a infraestrutura do campo na perspectiva de ampliar os horizontes pedagógicos e administrativos: oferta de mais cursos de diferentes áreas, contratação de pessoal, viabilização de realização de pesquisas e de projetos extensionistas.

Decorridos cinco anos da criação dos Institutos Federais, o Decreto nº 7.952/2013 promoveu uma alteração na Lei nº 11.812/2008 e regulamentou que as Escolas Médias de Agropecuária da Região Cacaueira (EMARC) fossem vinculadas ao Ministério da Educação (MEC). Na Bahia, as unidades Itapetinga, Uruçuca, Teixeira de Freitas e Valença passaram para o quadro do IF Baiano.

Além da junção dessas oito escolas, o Instituto se expandiu para outras regiões baianas fazendo surgir os campi de Alagoinhas, Bom Jesus da Lapa, Governador Mangabeira, Itaberaba, Serrinha e Xique-Xique, o Centro de Referência, em Salvador, e os polos de Educação a Distância (EaD) por meio de realização de parcerias com prefeituras.

Com a nova expansão dos Institutos Federais, em 2024, o IF Baiano foi contemplado com a criação de 04 (quatro) novos Campi: Ruy Barbosa; Santo Estevão; Ribeira do Pombal e Remanso, que se encontram em fase inicial de construção das respectivas sedes.

O IF Baiano, a partir do ano de 2021, oferece os seguintes cursos:

Níveis/Modalidade dos Cursos	Denominação dos Cursos
Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Administração, Agricultura, Agroecologia, Agroindústria, Agropecuária, Alimentos, Florestas, Guia de Turismo, Informática, Informática para Internet, Meio Ambiente, Química e Zootecnia
Técnicos Subsequentes	Administração, Agricultura, Agrimensura, Agroindústria, Agropecuária, Alimentos, Florestas, Hospedagem, Informática, Manutenção e Suporte em Informática, Meio Ambiente, Petróleo e Gás, Zootecnia, Instrumento Musical
Superiores	BACHARELADOS - Engenharia Agrônômica; Engenharia Alimentos, Educação Física, Sistemas de Informação e Zootecnia. LICENCIATURAS - Ciências Agrárias; Ciências da Computação; Ciências Biológicas; Geografia; Química; Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva; Letras; Educação Física. TECNOLOGIAS – Agroecologia; Agroindústria; Análise e

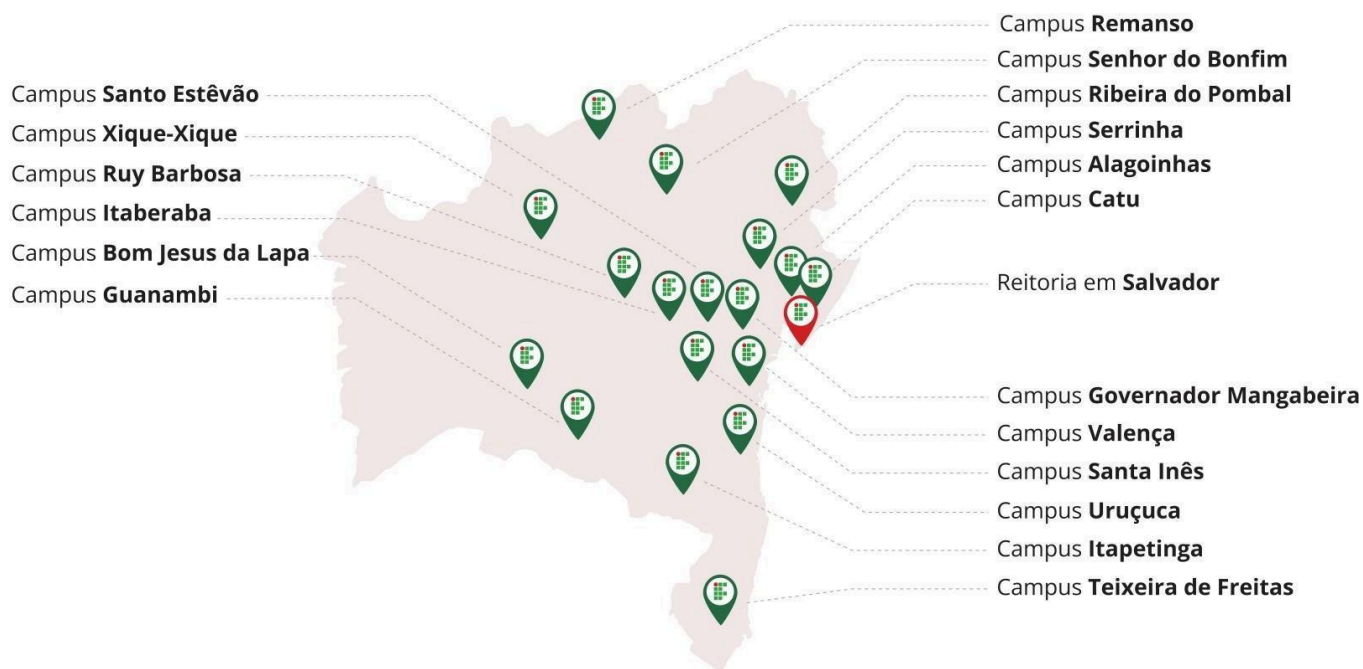
	Desenvolvimento; Gestão de Turismo; Gestão de Cooperativas; Gastronomia e Gestão da Tecnologia da Informação.
Pós-Graduações	Inovação Social com Ênfase em Economia Solidária e Agroecologia; Educação do Campo; Educação Matemática; Educação Científica e Popularização das Ciências; Metodologia Científica; História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena; Linguagens, Produção Textual e Estudos Culturais; Ensino de Ciências Naturais e Matemática; Leitura e Produção Textual Aplicadas à Educação de Jovens e Adultos; Desenvolvimento Sustentável no Semiárido com Ênfase em Recursos Hídrico; Metodologia do Ensino de Química e Física; Inovação Social com Ênfase em Economia Solidária e Agroecologia; Educação Científica e Cidadania; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Desenvolvimento Regional Sustentável; Meio Ambiente e Agroecologia; Educação e Interdisciplinaridade; Relações Étnico-Raciais e Cultura Afro-Brasileira na Educação; Internacional em Conservação de Recursos Genéticos Animais e seus Sistemas de Produção; Docência para a Educação Profissional e Tecnológica; Atividade Física Relacionada à Saúde; Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional.
Mestrados	Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em rede nacional – PROFEPT Mestrado Profissional em Ciências Ambientais
Educação a Distância	Multimeios Didáticos, Secretaria Escolar, Vendas, Redes de Computadores, Informática.
Formação Inicial e Continuada	Catálogo de cursos autorizados para oferta no IF Baiano https://ifbaiano.edu.br/portal/extensao/wp-content/uploads/sites/4/2016/10/catalogo-cursos-fic-2018.pdf

Fonte: Lista de cursos ativos no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP - 2024)

O IF Baiano apresenta um quadro de pessoal composto por 819 docentes efetivos e 869 técnico administrativos e um universo de 18944 alunos. (Plataforma Nilo Peçanha, ano 2023)

Nesse sentido, o IF Baiano trabalha buscando o compromisso social e cultural na perspectiva de indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, proporcionando itinerários formativos com foco na verticalização dos estudos, pensando na formação integral do(a) estudante, preparando-os(as) para o mundo do trabalho e o exercício da cidadania.

Mapa 1 - UNIDADES DO IF BAIANO EM 2024



Fonte: Elaborado pela Diretoria de Comunicação do IF Baiano.

1.1. Estrutura Organizacional

Conforme Resolução nº 33/2019/CONSUP-IF Baiano, que aprovou a Revisão do Estatuto do IF Baiano, bem como a Resolução nº 41/2019, que aprovou a Revisão do seu Regimento Geral, a estrutura organizacional é composta por:

ÓRGÃOS SUPERIORES:

- Conselho Superior (CONSUP);
- Colégio de Dirigentes (CODIR); e
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO:

- Ouvidoria (OUV);
- Unidade de Ações de Correição (UAC);
- Diretoria de Comunicação (DICOM);
- Procuradoria Federal (PF);

- Auditoria Interna (AUDIN); e
- Colegiados e Comissões Permanentes.

REITORIA

GABINETE DO REITOR

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETORIAS SISTÊMICAS:

- Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);
- Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI).

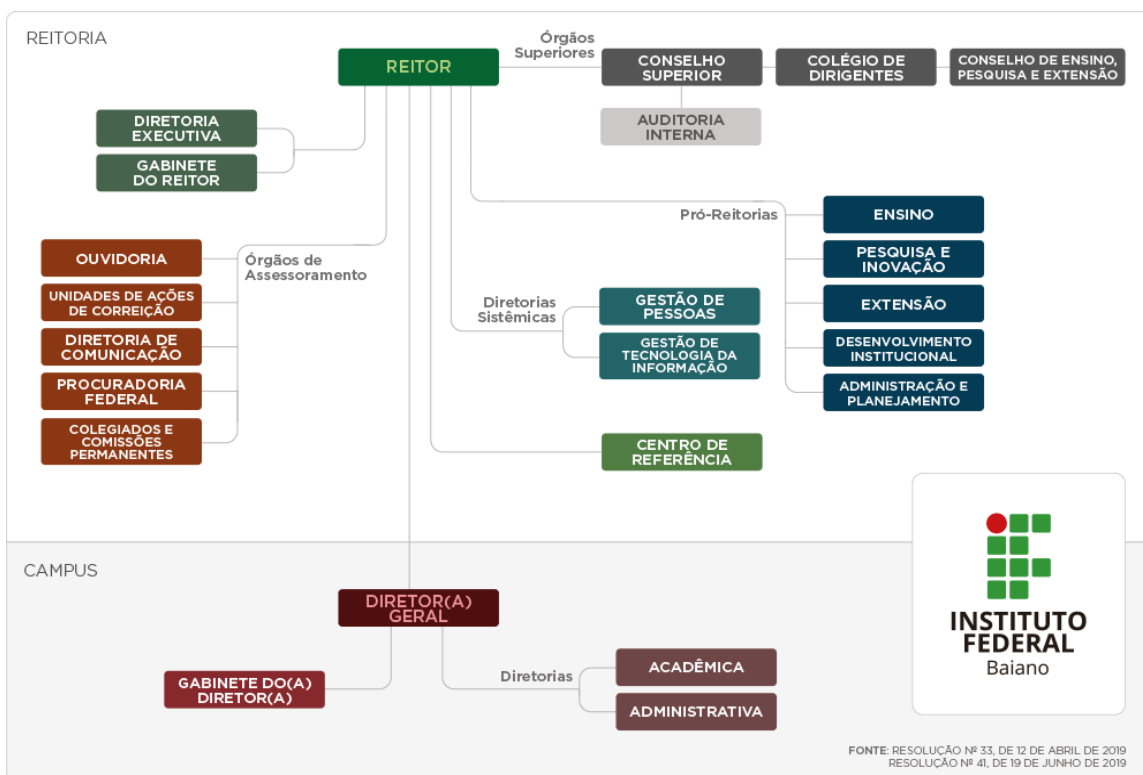
PRÓ-REITORIAS:

- Pró-Reitoria de Ensino (PROEN);
- Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPES);
- Pró-Reitoria de Extensão (PROEX);
- Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN); e
- Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROPLAN);

CAMPUS:

DIREÇÃO GERAL:

- Gabinete da Direção
- Diretoria Acadêmica
- Diretoria Administrativa



1.2. Estratégia

1.2.1. Missão

A missão do IF Baiano é ofertar educação profissional, científica e tecnológica pública, gratuita e de excelência em diferentes níveis e modalidades, voltada ao desenvolvimento humano, social, econômico, cultural, tecnológico e científico de todos e de todas, em diferentes regiões da Bahia e do Brasil. (PDI, IF Baiano, 2021)

1.2.2. Visão

A visão do Instituto é constituir-se, nacional e internacionalmente, como instituição de referência em educação, especialmente no que se refere à formação de professores(as), à educação de jovens e de adultos(as) e ao desenvolvimento de tecnologias agrárias e ambientais. (PDI, IF Baiano, 2021)

1.2.3. Valores

São valores do IF Baiano:

- gestão democrática – pautada na participação, na transparência, na corresponsabilidade e na equidade das relações;
- ética – atuar com cordialidade, com zelo e com harmonia, respeitando toda a comunidade;
- valorização dos(as) trabalhadores(as), pautada no fortalecimento e no desenvolvimento pessoal e profissional e no bem-estar coletivo para a atuação profissional;
- valorização dos(as) discentes , promovendo a formação integral, a permanência e o êxito para o desenvolvimento humano;
- valorização da comunidade – fomentar a participação, promover a cooperação e as parcerias e ampliar e melhorar a comunicação, considerando as diversidades regionais e os patrimônios culturais de cada região;
- compromisso social, promovendo a inclusão, o convívio, a educação emocional e o desenvolvimento socioeconômico e regional;
- sustentabilidade, pautada na gestão de resíduos, no uso racional da água, da energia elétrica, dos consumíveis, na Tecnologia da Informação (TI) aplicada e na preservação do meio ambiente e do bem público;
- cooperação – pautada na cooperação entre os campi, na igualdade nas relações sociais e nos processos de gestão.

Fonte: PDI, IF Baiano, 2021

1.2.4. Geração e Entrega de Valor

Nossa entrega de Valor representa o conjunto de atividades que realizamos com o objetivo de gerar valor para a sociedade. As atividades de ensino, pesquisa e extensão, e suas resultantes, constituem o valor público entregue pelo IF Baiano, sintetizado em sua MISSÃO de preparar pessoas para o pleno exercício da cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do país.

Desta forma, a partir de um conjunto constituído por infraestrutura adequada, força de trabalho capacitada e parcerias estratégicas, que se articulam nos macroprocessos finalísticos, gerenciais e de apoio e suporte, o Instituto entrega valor aos seus beneficiários finais, os estudantes e a sociedade.



Fonte: Relatório de Gestão 2022

1.3. Mapa Estratégico

O mapa estratégico do IF Baiano, conforme abaixo, traduz os temas estratégicos, com enfoque nos respectivos resultados esperados.



Fonte: PDI, IF Baiano, 2021

1.4. Instrumentos internos relativos à área de integridade

A instituição possui instrumentos consolidados relativos à área de integridade, dentre os quais se destacam os relacionados na **Tabela 1**:

Tabela 1 – INSTRUMENTOS DE INTEGRIDADE DO IF BAIANO

FUNÇÃO DE INTEGRIDADE	UNIDADE/INSTRUMENTO DE INTEGRIDADE	RESPONSÁVEIS/ DIAGNÓSTICO IF BAIANO
Promoção da ética e regras de conduta para servidores	Código de ética e conduta	Uso do Código de Ética do Governo Federal
	Fluxo para Formalização e Apuração de Denúncia no âmbito da Comissão de Ética do Instituto Federal Baiano	PORTARIA 230/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de março de 2020
Transparência ativa e acesso à informação	Regimento interno do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano)	Resolução Nº114/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021
	Adoção do Sistema Fala.BR	Fala.BR utilizado pelo SIC do IF Baiano
Tratamento de conflitos de interesses e nepotismo	Fluxo Operacional para análise de Conflito de Interesse. Designação da Unidade de Ação Correcional como área responsável pelo tratamento de conflitos de interesses.	PORTARIA 13/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2021
	Adoção do Sistema SeCI	SeCi utilizado pelo IF Baiano
	Orientações, Formulário e Fluxo Operacional para verificação de Nepotismo.	INSTRUÇÃO NORMATIVA 13/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 2 de agosto de 2019
Funcionamento de canais de denúncias	Regimento Interno da Ouvidoria do IF Baiano.	Resolução Nº114/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021
	Adoção do Sistema Fala.BR	Fala.BR utilizado pela Ouvidoria do IF Baiano
	Adoção do Sistema Fala BR	FALA.BR em uso pelo IF Baiano
Funcionamento de controles internos e cumprimento de recomendações de auditoria	Adoção do sistema E-AUD e CONECTA, no monitoramento das recomendações da CGU e do TCU.	E-AUD e CONECTA utilizado pelo IF Baiano
Procedimentos de responsabilização	Adoção do Sistema E-PAD	E-PAD utilizado pelo IF Baiano
	Adoção do Sistema CGU-PJ	CGU-PJ utilizado pelo IF Baiano

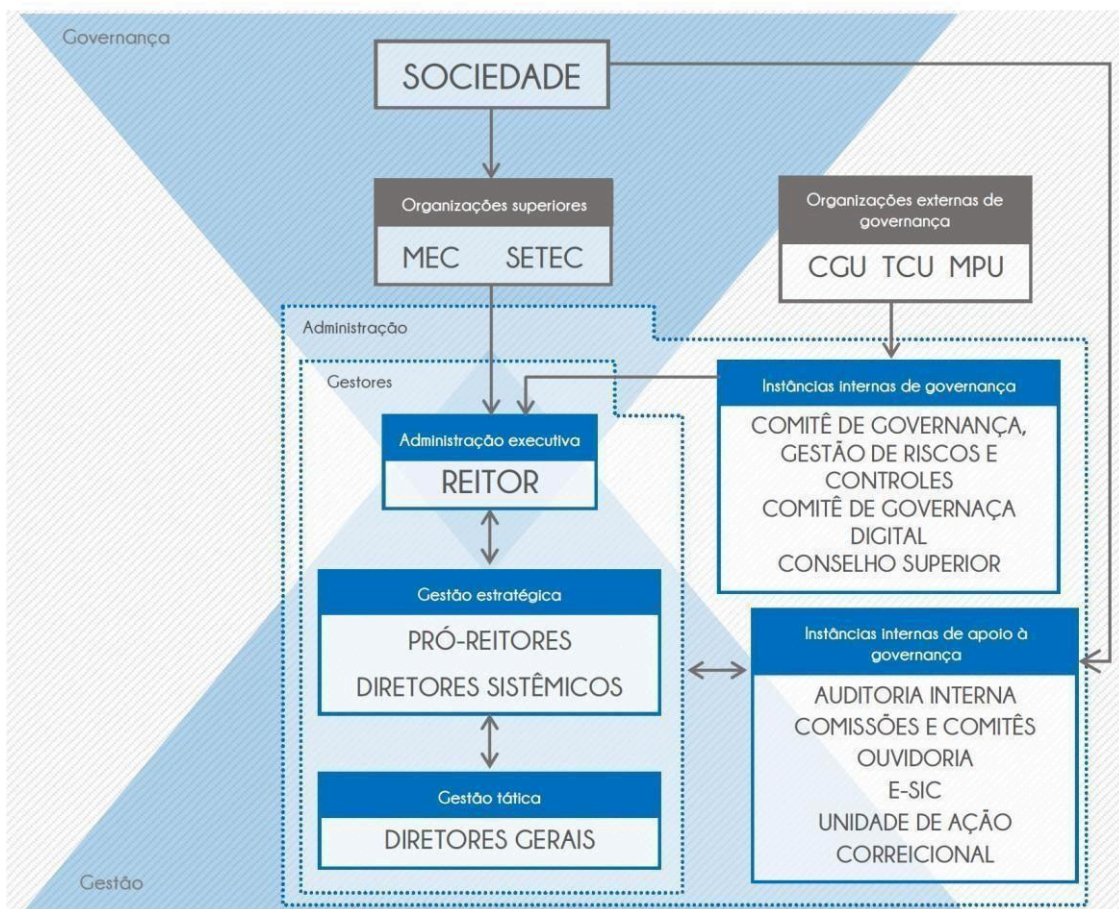
1.5. Estruturas de Governança e de Gestão da Integridade

A estrutura de governança abrange os principais mecanismos institucionais de liderança, estratégia e controle, postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar nossa atuação, objetivando a prestação de serviços e entrega de valor à sociedade.

No setor público temos dois tipos de atores básicos da governança: principal e agente. A sociedade é o nosso ator principal, pois compartilha as percepções de finalidade e valor, além de deter o poder social. Os agentes, nesse contexto, são nossos gestores, aos quais foi delegada a autoridade para administrar os ativos e os recursos públicos.

Neste contexto, também estão presentes as Organizações superiores, que atuam na fiscalização, controle e regulação e as Organizações externas de apoio, avaliação, auditoria e monitoramento independente.

Instâncias de Governança



Fonte: Relatório de Gestão IF Baiano, 2022.

Consoante o disposto no Art. 4º, inciso X, do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, a seguir se relacionam as instâncias de integridade do IF Baiano e as ações sob suas responsabilidades. Essas estruturas tornam possível o desempenho de funções fundamentais à manutenção da integridade da instituição.

1.5.1. Comissão de Ética

A Comissão de Ética do IF Baiano atualmente tem sua composição designada pela Portaria PORTARIA 66/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de março de 2024, com três membros titulares e três suplentes, escolhidos entre servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto e designados pelo Reitor, para mandato de três anos, sendo permitida uma única recondução. A atuação do Comitê de Ética guarda autonomia em relação às demais unidades administrativas do Instituto, uma vez que se vincula à Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP).

A Comissão atua com o objetivo de fomentar e promover a ética, difundir os princípios da conduta ética e as regras de conduta estabelecidos no Código de Ética Profissional do Servidor e supervisionar a observância do código de Conduta da Alta Administração Federal. Nas circunstâncias de eventual descumprimento a normas éticas, realiza procedimentos de investigação de conduta, aplicando, se for o caso, sanções, recomendações e demais medidas de reeducação.

A Comissão de Ética Pública do IF Baiano tem sua organização, composição, competências e funcionamento definidos em regulamento próprio, aprovado pela Portaria nº 1139, de 24 de outubro de 2011.

1.5.2. Unidade de Ações de Correição

A Unidade de Ações de Correição, vinculada ao Gabinete do Reitor, teve sua titular designada pela Portaria nº485/2024, RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de junho de 2024. Tem como incumbência as atividades de prevenção, detecção e apuração de irregularidades disciplinares e administrativas no âmbito do IF Baiano.

1.5.3. Ouvidoria

A Ouvidoria do IF Baiano é um canal aberto com a sociedade e tem a competência de receber, tratar e responder, em linguagem cidadã, às manifestações encaminhadas ao Instituto. Existem cinco formas de manifestação: denúncia, sugestão, elogio, reclamação e solicitação de providência ou de simplificação de serviços. As manifestações podem ser realizadas de forma anônima ou não, sendo que essa última opção permite que o colaborador acompanhe o andamento de sua manifestação e solicite acesso restrito aos seus dados.

Essa interação da Ouvidoria com a sociedade, mediante o processamento de informações obtidas por meio das manifestações e pesquisas de satisfação recebidas, possibilita à Gestão conduzir processos de aperfeiçoamento na prestação dos serviços e promover eficácia e qualidade no atendimento.

1.5.4. Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

Para atendimento das disposições da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, foi instituído no IF Baiano o Serviço de Informação ao Cidadão. A autoridade responsável pelo monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação no âmbito deste Instituto foi designada pela Portaria nº 803/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de agosto de 2020.

Com a criação de sistema eletrônico pelo Governo Federal, a instituição também passou a contar com o e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão), atualmente integrado ao Sistema Fala.BR, para receber pedidos de acesso à informação de qualquer pessoa,

física ou jurídica. Por meio do sistema, além de fazer o pedido, será possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação por e-mail; entrar com recursos, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas. O objetivo é facilitar o exercício do direito de acesso às informações públicas.

1.5.5. Auditoria Interna

O Regulamento da Unidade de Auditoria Interna, aprovado através da Resolução IF Baiano N.º 17, de 19 de agosto de 2015, estabelece que a Auditoria Interna do IF Baiano exerce atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria com o intuito de adicionar valor e melhorar as operações do Instituto.



Fonte: Relatório de Gestão IF Baiano, 2019.

1.5.6. Diretoria de Gestão de Pessoas

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) tem suas competências instituídas no Regimento Geral do IF Baiano (Resolução nº 2, de 12 de dezembro de 2018), dentre elas, a seleção, recrutamento, ingresso de pessoal, registro de pagamento de pessoal; planejamento, desenvolvimento e execução de programas de capacitação para os servidores; e gerenciamento das atividades de gestão de pessoas da Reitoria e dos Campi.

O tratamento das temáticas relacionadas ao Plano de Integridade é viabilizado por meio de orientações, formulários e fluxos operacionais definidos para as situações de nepotismo, conflito de interesses, acúmulo indevido de cargos públicos e concessão de benefícios, direitos e vantagens de pessoal.

A DGP também atua no tratamento de conflitos de interesse, sendo responsável pelas análises preliminares de autorização e consultas dos servidores à existência de potencial conflito de interesse entre as atribuições do cargo e atividades privadas que possam vir a desempenhar, encaminhadas através Sistema de Conflito de Interesse (SeCI).

1.5.7. Unidade responsável pelo Plano de Integridade

A Assessoria Processual, subordinada ao Gabinete do Reitor, foi designada por meio da Portaria nº 1628/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2019, como a Unidade de Gestão da Integridade, de que trata o artigo 4º da Portaria CGU nº 57, de 4 de janeiro de 2019. Sua principal função é atuar na coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade.

No desenvolvimento dos trabalhos, atua em conjunto com a Ouvidoria, Comissão de Ética, Unidade de Ações de Correição, Diretoria de Gestão de Pessoas e o Serviço de Informação ao Cidadão, Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.

2. RISCOS DE INTEGRIDADE E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Para levantamento e tratamento dos riscos para integridade em linhas gerais foi utilizada a Política de Gestão de Riscos do IF Baiano, aprovada por meio da Resolução Nº 63/2021. Essa Política de Gestão de Riscos é integrada aos processos organizacionais da instituição de modo a garantir a identificação de riscos inerentes a maior parte das áreas negócio.

No que se refere ao gerenciamento dos riscos para integridade foi complementada a metodologia constante na Política de Gestão de Riscos do IF Baiano com as diretrizes metodológicas alvejadas no Guia CGU (GPGR), o qual aponta seis passos para a Gestão de Riscos, quais sejam: a) seleção e estudo do processo; b) identificação de riscos; c) análise de riscos; d) avaliação de riscos; e) tratamento de riscos e; f) comunicação e monitoramento.

Priorizados os processos de trabalho/objetivos relacionados à integridade, considerados críticos em face dos prejuízos que possam causar, foi estabelecido o contexto de modo a compreender o ambiente externo e interno e identificar os parâmetros e critérios a serem considerados no processo de gestão de riscos. Após estabelecer o contexto, a próxima etapa consistiu em identificar os objetos de gestão de risco relacionados à integridade e respectivo objetivo. Alguns exemplos de objetos de gestão de risco, considerados como quebra de integridade e violações, foram:

CORRUPÇÃO – Conflito de Interesse; Enriquecimento Ilícito; Nepotismo.

FRAUDE – Contrafação; Falsificação de Documentos; Improbidade Administrativa

DESVIO DE CONDUITA – Desídia; Tráfico de Influência; Prevaricação; Abuso de Poder; Assédio Moral; Assédio Moral Organizacional; Assédio Sexual; Discriminação; Falta de Urbanidade e Cordialidade.

Dando seguimento, foi realizada a análise dos riscos, de modo a avaliar a probabilidade de ocorrência e o impacto, caso se manifeste, a fim de obter o nível de risco. A etapa seguinte, avaliação dos riscos, envolveu a comparação do nível de risco com o limite de exposição para priorização e, a partir da matriz “probabilidade x impacto” constante do Referencial básico de gestão de riscos, do Tribunal de Contas da União (2018). Os riscos foram identificados como extremo, alto e médio aceitáveis até o limite de exposição, avaliada a necessidade de tratamento e monitoramento, e baixo, em que não há necessidade de tomar providência.

Definidos os riscos priorizados, foi feita a avaliação dos controles que já estão atuando em relação aos riscos inerentes. Destacam-se na instituição o funcionamento regular das unidades de Auditoria, Comissão de Ética, Comitê de Gestão de Riscos, Pro-Reitoria de Administração e Planejamento, Ouvidoria, Corregedoria, Unidade de Gestão da Integridade. Além disto, há normas internas destinadas à mitigação de riscos evidenciados, e o recentemente criado Plano de Gestão de Riscos Estratégicos.

Na etapa seguinte foi procedida o tratamento de risco, que compreendeu o planejamento de medidas de resposta para mitigar, transferir ou evitar tais riscos, dispostas na Tabela xxx. As medidas de tratamento propostas na tabela xxx foram divididas em preventivas - voltadas à conscientização e capacitação de servidores e implementação ou atualização de controle – e em corretivas – quando se mostrou necessário o aperfeiçoamento de práticas/processos. Concluída esta etapa, foi definido como se dará o monitoramento, que compreende o acompanhamento e verificação do desempenho ou da situação de elementos da gestão de riscos, podendo abranger a política, as atividades, os Planos de Tratamento, os controles.

Tabela 2 - MEDIDAS DE INTEGRIDADE - ANO 2025/2027

UNIDADE ORGANIZACIONAL	PROCESSO/ÁREA	RISCO	MEDIDA MITIGADORA A SER IMPLANTADA	PRAZO
DGP/IF Baiano	Recebimento de auxílio alimentação em duplicidade	Auxílio pago em duplicidade	1) Exigir no processo de cessão ou requisição para outro órgão que o servidor, antes da publicação da portaria de concessão, manifeste a opção do órgão onde receberá o auxílio-alimentação. 2) Expedir nota informativa a servidores do IF Baiano quanto à ilegalidade na percepção de auxílio alimentação em duplicidade, e o procedimento para realizar a opção.	Dez./2024

DGP/IF Baiano	Acumulação irregular de cargos	Acumulações ilícitas ou incompatíveis	1) Elaborar normativo com fluxo do processo de trabalho de Tratamento e Apuração de indícios de irregularidades apontados pelo TCU no sistema e-pessoal.	Dez/2026
			2) Assegurar capacitação dos servidores do IF Baiano que atuem como executores e supervisores de atividades no Módulo Indícios do E-Pessoal (TCU).	Dez/2026

DGP/IF Baiano	Aposentadoria não submetida ao TCU para fins de registro	Atos faltantes no e-Pessoal	Elaborar normativo definindo procedimento de submissão ao TCU de atos de pessoal (admissões e concessões de aposentadorias, reformas ou pensões)	Dez/2026
DGP/IF Baiano	Pensão civil não submetida ao TCU para fins de registro	Atos faltantes no e-Pessoal	Elaborar normativo definindo procedimento de submissão ao TCU de atos de pessoal (admissões e concessões de aposentadorias, reformas ou pensões)	Dez/2026
DGP/IF Baiano	Servidor mantido em folha de pagamento, apesar de o respectivo ato de admissão ter sido julgado ilegal ou inepto	Não atendimento a Acórdãos TCU (4405/2017)	Revisar fluxo e mapeamento do processo de trabalho "Monitoramento de Recomendações do TCU", para atualizar ferramentas de trabalho (sistemas de informação), definir prazos nas atividades .	Dez/2026

Serviço de Informações ao Cidadão	Fornecimento de informações no âmbito do direito previsto na Lei no 12.527/2011	Divulgação inadequada de dados pessoais ou sensíveis	Estabelecer regras para a proteção dos denunciantes. (Revisar Regimento Interno).	Dez/2026
			Adequação da seção de acesso à informação na página oficial da organização aos requisitos e padrões estabelecidos no Decreto no 7.724 e no Guia para Criação da Seção de Acesso à Informação nos Sítios Eletrônicos dos Órgãos e Entidades Federais.	Dez/2025
Ouvidoria	Tratamento de manifestações	Divulgação inadequada de dados pessoais ou sensíveis	Mapear processo de tratamento de manifestações.	Dez/2026
Unidade Correcional	Apuração de responsabilidade administrativa	Ausência de otimização de prazo nos processos apuratórios	1) Definição de cronograma prévio pelas Comissão Processante para conclusão dos trabalhos;	Dez/2026
			2) Elaborar e aprovar o Regimento Interno da Unidade Correcional	Dez/2026

Unidade Correccional	Processo de investigação de suposto ato ilícito	Comportar-se de forma incompatível com a função pública (Assédio Sexual; Racismo; falta de urbanidade, moralidade)	<p>1) Promover capacitações sobre integridade</p> <p>2) Participar da proposta do Plano de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação na Administração Pública Federal.</p> <p>3) Impulsionar capacitação dos servidores em temas sensíveis via PDP (LGPD, Integridade e Gestão de Riscos)</p> <p>4) Prestar apoio às ações de enfrentamento ao assédio, a todas as formas de discriminação, que inclua abordagem aos PCDs, a diversidade de gênero, a pessoas negras e às questões etárias.</p>	<p>1 vez ao ano</p> <p>1 vez ao ano</p> <p>Jan/2025</p> <p>Anual</p>
----------------------	---	--	--	--

Comissão de Ética	Criação de cultura ético disciplinar no exercício da atividade pública	Ausência de conduta ética ou desvio comportamental ético do servidor público no exercício de sua atividade junto ao público interno e externo.	1) Efetuar a divulgação no site institucional os principais dados e ações da Comissão de Ética.	Dez/2026
			2) Implementar Campanha, com divulgação dos valores e regras que devem ser respeitados por todos no IF Baiano, nos murais eletrônicos e canais digitais.	Dez/2026
			3) Propor trilhas de desenvolvimento comum a todos os servidores e reciclagens periódicas sobre temas ética e integridade, bem como, a periodicidade adequada.	Junho/2025

Gestão da integridade	Tomada de Contas Especial (TCE)	Ausência de procedimento para apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública federal	Definir procedimento para instauração de TCE, no âmbito do IF Baiano.	Dez/2026
Alta Administração	Conflito de interesses	Uso indevido de informações e recursos internos	Definir rotinas internas para o desligamento de pessoas dos cargos de direção: interrupção do acesso à caixa de e-mail institucional do setor; interrupção do acesso aos sistemas corporativos; recolhimento dos bens ou materiais de uso institucional.	Dez/2026

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	Licitações e contratos	Limitação da transparência processos Suap - Licitações e Contratos a público externo	Disponibilizar acesso público, sem login e senha, aos processos licitatórios na página do IF Baiano.	Dez/2026
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	Monitoramento de recomendações de auditoria (Relatório 02/2024)	Ausência de formalização de procedimentos e/ou rotinas de controle	Elaborar manual dos principais procedimentos da PROPLAN	Dez/2026
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	Monitoramento de recomendações de auditoria (Relatório 02/2024)	Ausência de documento de formalização do gerenciamento de risco	Realizar mapeamento de processos de trabalho da PROPLAN	Dezembro 2025
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	Monitoramento de recomendações de auditoria (Relatório 02/2024)	Força de trabalho insuficiente	Realizar estudo de dimensionamento da força de trabalho na PROPLAN	Dezembro 2025

2.1 EXECUÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE 2022-2023

O Plano de Integridade do IF Baiano 2022-2023 (segunda versão do documento) contemplava, na seção denominada “Riscos à Integridade”, um conjunto de ações a serem executadas, assim como os respectivos prazos e responsáveis por implementá-las. A tabela 3 sintetiza as iniciativas empreendidas no período em face do planejado.

Tabela 3 – AÇÕES DO PLANO DE INTEGRIDADE 2022-2023

EIXO TEMÁTICO/PROCESSO DE TRABALHO	RISCO	AÇÃO MITIGADORA	ÁREA	PRAZO	STATUS
Conduta Ética e Profissional relacionada à observância do RJU e CRFB/1988.	Descumprimento de Dedicção Exclusiva (DE)	Divulgar no portal do instituto a legislação relacionada ao regime de dedicação exclusiva, inclusive as implicações de sua inobservância e o procedimento de consulta quanto ao exercício de outras atividades.	DGP	Junho 2023	Informações disponibilizadas no site do IF Baiano https://ifbaiano.edu.br/portal/servidor/acumul-o-de-cargo/
	Acumulação ilegal de cargos e/ou atividades	Divulgar na página de integridade no portal do instituto a legislação relacionada ao regime de dedicação exclusiva, inclusive as implicações de sua inobservância e o procedimento de consulta quanto ao exercício de outras atividades.			Informações disponibilizadas no site do IF Baiano https://ifbaiano.edu.br/portal/servidor/acumul-o-de-cargo/

	<p>Conflito de interesses</p>	<p>Realizar de capacitação para gestores do IF Baiano, com abordagem sobre os princípios constitucionais da Administração Pública e das Leis nº 8.666/93, nº 8.112/90 e nº 9.784/99</p>	<p>DGP CODPE</p>	<p>Novembro 2023</p>	<p>Realizados, no ano de 2023, os seguintes cursos in company: SIAFI (financeiro); Pregão Eletrônico; Planilha de Custos; Licitações em Obras Públicas; Processo Administrativo Disciplinar</p>
	<p>Desvios éticos relacionados a ato preconceituoso ou comportamento indevido de servidor, aluno ou</p>	<p>Realizar curso de ambientação para servidores novos, com abordagem obrigatória sobre os princípios constitucionais da Administração Pública e das Leis nº 8.112/90 e nº 9.784/99.</p>			<p>Programa de Ambientação e Acolhimento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovado pela PORTARIA 434/2023 -RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de dezembro de 2023</p>

	terceirizado				
Folha de pagamento	Recebimento de vantagem indevida	<p>Mapeamento dos processos que envolvem maior volume de pagamento de benefícios e estabelecimento do respectivo procedimento operacional</p> <p>Padronização dos documentos de instrução processual e elaboração de checklists quanto a procedimentos operacionais e exigências legais</p>	DGP	Novembro 2023	Em andamento
Licença Capacitação	Concessão de vantagem indevida	Parametrização do módulo do sistema para gerar crítica quando se aproximar do quantitativo permitido ao afastamento de forma simultânea.	DGP CODPE	Dezembro 2022	SIPPAG parametrizado
Adicional de insalubridade	<p>Solicitação ou recebimento de vantagem indevida</p> <p>Solicitação ou recebimento de vantagem</p>	<p>Adequação das declarações dos interessados e suas respectivas chefias, para formalização do compromisso com informação e segurança dos servidores.</p> <p>Implantação de programa para conscientização de servidores da necessidade de segurança no trabalho</p>	DGP COASQ	Novembro 2023	A COASQ realizou visita em 12 (doze) campi do Instituto como forma de atualização dos laudos ambientais, e revisão dos adicionais concedidos. Nessas visitas foi intensificado, junto aos gestores e servidores, a conscientização sobre a importância do uso de EPI's e substituição de materiais e procedimentos que visem a uma rotina mais segura de trabalho. Passaram a ser utilizados os seguintes

	indevida	e preservação da vida.			documentos no fluxo dos adicionais ocupacionais: -Declaração da Chefia Imediata como documento separado do formulário de concessão do adicional ocupacional atestando
--	----------	------------------------	--	--	--

					a carga horária e agentes declarados pelo servidor - Declaração de entrega de EPI's assinada pelo servidor e sua chefia.
Compras e licitações e pagamentos	Solicitação ou recebimento de vantagem indevida	Orientações de Conduta para Relacionamento com o Setor Privado: Hospitalidade e Atendimento. Política de relacionamento com fornecedores, prestadores de serviços e terceiros (parceiros de negócios) para Relacionamento com o Setor Privado: Hospitalidade e Atendimento.	PROPLAN	Setembro 2023	Guia de Relacionamento com o Setor Privado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, instituído pela PORTARIA 50/2024 -RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de fevereiro de 2024.
Compras, licitações, pagamentos, patrimônio e almoxarifado	Conflito de interesses	Orientações de Conduta para Relacionamento com o Setor Privado: Brindes, Presentes e Hospitalidade, atendimento. Política de relacionamento com fornecedores, prestadores de serviços e terceiros (parceiros de negócios) para Relacionamento com o Setor Privado: Brindes, Presentes e Hospitalidade, atendimento. Política de relacionamento com fornecedores, prestadores de serviços e terceiros (parceiros de negócios).	PROPLAN	Setembro 2023	Guia de Relacionamento com o Setor Privado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, instituído pela PORTARIA 50/2024 -RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de fevereiro de 2024.

Gestão Patrimonial	Utilização de recursos públicos em favor de Interesses Privados	Mapeamento de processo de trabalho com revisão das medidas de controle, inclusive quanto ao uso dos bens pelos discentes.	PROPLAN	Novembro 2023	Não realizada
--------------------	---	---	---------	---------------	---------------

Procedimentos de responsabilização	Ocultação ou conivência perante ato de fraude, corrupção	Normatização de procedimentos relacionados às atividades de correição, na condução de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, no âmbito do Instituto.	Unidade de Ações Correcionais	Novembro 2023	Mapeamento instituído pela Portaria 106/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de abril de 2024.
Tratamento de nepotismo	Nepotismo	Realização de campanha para informar os servidores, colaboradores e dirigentes sobre a vedação do nepotismo, no âmbito da administração pública federal.	DGP, PROPLAN e DICOM	Novembro 2023	Campanha em andamento.
Prevenção e combate ao assédio moral e sexual	Assédio moral e sexual	Realização de campanha para informar aos servidores, colaboradores e dirigentes sobre a caracterização do assédio moral e sexual e as normas e procedimentos para tratar situações que se configuram como assédio.	Unidade de Ações de Correição e DICOM	Novembro 2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/combate-as-diversas-formas-de-assedio/

Fonte: Relatório de Monitoramento do Plano de Integridade, IF Baiano, 2023.

3. AÇÕES EDUCATIVAS EM INTEGRIDADE

O IF Baiano possui o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) – 2024, aprovado pela xxx, com o objetivo de promover o desenvolvimento profissional de seus servidores, de maneira sistemática e continuada, no que se refere às competências necessárias ao desempenho de suas diversas atribuições funcionais e à capacitação gerencial, em observância aos princípios da legalidade e da eficiência.

O PDP 2024 visa ainda o alcance tanto das metas individuais quanto das institucionais, levando-se em conta o fato de que a capacitação é uma das premissas compreendidas pelo IF Baiano como grande fomentadora de mudança e de inovação no trabalho. Ele prevê ações de capacitação ligadas aos temas de ética e integridade para que os servidores do IF Baiano desenvolvam suas atividades profissionais de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública.

Os cursos que constam do PDP 2024 têm público-alvo definido de acordo com a relevância para a atuação de determinadas unidades, entre as capacidades a serem desenvolvidas pelos servidores, destacamos:

- Área de ética no serviço público
- Áreas de Governança e Gestão de riscos
- Lei Geral de Proteção de Dados
- Controle e Auditoria

Além disso, estão previstas nesse Plano ações educativas para a capacitação em integridade dos seus agentes públicos, conforme Quadro 1:

CURSOS OFERTADOS PELAS ESCOLAS DE GOVERNO	EMENTA	INSTITUIÇÃO REALIZADORA	CARGA HORÁRIA
Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção	Abordagem introdutória sobre integridade pública, riscos para a integridade, programa e plano de integridade	ENAP/TCU	25h
Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública	Estrutura e características das Comissões de Ética; processo de apuração ética: formalidades e procedimento de apuração ética	ENAP	24h
Ética e Serviço Público	Desenvolvimento da consciência ética para garantir o respeito ao interesse público, à cidadania, ao estado de direito e à democracia; capacitar as pessoas para que tenham conduta ética ao oferecerem e utilizarem serviços públicos.	ENAP	20h
Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidoria	Compartilhamento de experiências e técnicas para mediar e solucionar conflitos, as quais podem otimizar os atendimentos realizados em ambiente de ouvidoria.	ENAP	20h

<p>Proteção ao Denunciante e Tratamento de Denúncias em Ouvidoria</p>	<p>Construção de competências relacionadas ao recebimento e tratamento das denúncias pelas ouvidorias públicas.</p>	<p>ENAP</p>	<p>20h</p>
<p>Acesso à Informação</p>	<p>Demonstração das bases normativas, conceituais e operacionais que podem ser utilizadas na aplicação da Lei de Acesso à Informação (LAI), oferecendo subsídios à administração pública para a realização consciente e eficiente de atos relacionados a essa área.</p>	<p>ENAP</p>	<p>20h</p>
<p>Admissibilidade Correccional</p>	<p>Compreensão da fase de admissibilidade de notícias de irregularidades e das providências e procedimentos investigativos que podem ser utilizados pelas unidades correccionais.</p>	<p>ENAP</p>	<p>20h</p>
<p>Atividade Correccional - Visão Geral</p>	<p>Difusão de conhecimentos básicos, aproximando a atividade correccional de servidores públicos. esclarece o funcionamento e o papel das corregedorias, busca também prevenir infrações</p>	<p>ENAP</p>	<p>25h</p>

	correcionais a partir da discussão de casos práticos.		
Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais	Apresentação de um panorama sobre a nova legislação brasileira de proteção de dados pessoais (Lei 13.709/18), compreendendo os temas mais importantes para a sua implementação, como: fundamentos e campo de aplicação, princípios e direitos do titular, responsabilidades dos agentes, aspectos internacionais, segurança e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, entre outros.	ENAP	10h
Atuação do Encarregado na LGPD: A Função de Orientar	Difusão das práticas essenciais para garantir a privacidade e segurança das informações, desde a gestão estratégica até a orientação de áreas-chave como TI e RH.	ENAP	15h
Atuando na governança e na aplicação de medidas de proteção de dados pessoais	Apresenta os aspectos que compõem a adequada governança da proteção de dados pessoais. Desenvolve ainda competências relativas à aplicação prática de medidas para a proteção dos dados pessoais.	ENAP	34h

Tratamento de indícios de irregularidades em folha de pagamento, no Sistema e-Pessoal.	identificar e tratar os indícios de irregularidades em folha de pagamento no serviço público, em atividade de controle realizadas pelo TCU.	Instituto Serzedello Corrêa-TCU	12h
--	---	---------------------------------	-----

Fonte:

Elaboração própria

A contínua observação ao PDP 2024 e as ações educativas previstas neste Plano de Integridade do IF Baiano são fundamentais para o fortalecimento das suas instâncias de integridade. Esses instrumentos fomentam e promovem ações educacionais que podem ser absorvidas pelos servidores da Autarquia, minimizando a ocorrência de desvios éticos e de integridade.

4. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA

O Monitoramento é atividade essencial para a efetiva execução do Plano de Integridade, oferecendo informações para redirecionar as ações e realinhar prioridades. Considerando que o monitoramento envolve a participação de diversas unidades, a Tabela 5 apresenta as competências de diversas unidades relacionadas ao monitoramento do Plano de Integridade.

Tabela 4 – Ações de Monitoramento e atualização do Plano de Integridade/IF Baiano

Fonte: Elaboração própria

AÇÃO DE MONITORAMENTO	RESPONSÁVEIS	PERIODICIDADE
Avaliar os resultados da execução do Plano de Integridade. Deliberar atualização do Plano antes do prazo previsto, sempre que houver necessidade.	Comitê de Governança, Riscos e Controles	Anual

<p>Coordenar o desenvolvimento das ações previstas nesse Plano de acordo com o cronograma estabelecido.</p> <p>Dar suporte aos gestores na implementação e monitoramento das ações previstas nesse plano</p>	<p>UGI</p>	<p>Contínua</p> <p>Contínua</p>
--	------------	---------------------------------

<p>Consolidar os resultados das diversas áreas em relatório anual e apresentar os resultados ao Reitor(a).</p>		<p>Anual</p>
<p>Validar e monitorar, no seu âmbito de atuação, os projetos decorrentes da implementação do Plano.</p> <p>Fornecer à UGI, sempre que solicitado, quaisquer informações acerca das atividades desempenhadas pela Unidade no âmbito do Programa de Integridade</p>	<p>Unidades responsáveis pelos processos e funções de integridade</p>	<p>Contínua</p>
<p>Propor respostas e respectivas medidas de controle a serem implementadas nos processos organizacionais sob sua responsabilidade.</p> <p>Monitorar, ao longo do tempo, os riscos mapeados, de modo a garantir que as respostas adotadas resultem na manutenção dos riscos em níveis aceitáveis</p>	<p>Unidades selecionadas na gestão de riscos de integridade</p>	<p>Contínua</p>

Esse Plano poderá ser revisado a qualquer tempo, sempre que houver alteração significativa nas estruturas e riscos que possam afetar o desenvolvimento da cultura de integridade no IF Baiano.

5. INDICADORES

Os indicadores são instrumentos de avaliação, medição e monitoramento de desempenho, que tem o objetivo de facilitar a tomada de decisões estratégicas e o planejamento de programas e projetos, além do que auxiliam no cumprimento das metas traçadas, previnem a ocorrência de erros e permitem identificar desvios que, se não corrigidos a tempo, podem comprometer a operação.

Diante disso, serão três os indicadores adotados como parâmetro para auferir os resultados do Programa/Plano de Integridade do IF Baiano:

Indicador de Conformidade

O indicador de conformidade tem como finalidade verificar se o Plano de Integridade está de acordo com o [Decreto nº 11.529, de 16 de Maio de 2023](#) (Sistema de Integridade do Poder Público do Poder Executivo Federal) e com as normas expedidas pela Controladoria-Geral da União.

Indicador de Efetividade

Corresponde à junção do conceito de eficácia (alcançar o resultado) com a ideia de eficiência (levar mais tempo e gastar menos recursos para um resultado melhor). Assim, trata-se de fazer aquilo que é certo de maneira mais adequada.

Indicador de Percepção

São indicadores utilizados para captar a percepção que os servidores e colaboradores têm em relação a integridade do órgão, como também do Programa de Integridade.

Os instrumentos que servirão como indicadores de conformidade, efetividade e percepção do Programa/Plano de Integridade do IF Baiano se encontram previstos no Quadro 2:

INDICADOR	TÍTULO	INSTRUMENTO	FÓRMULA	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Percepção	Indicador de percepção dos servidores e colaboradores sobre os canais de denúncias do IF Baiano.	Questionário de Percepção da Integridade	Percentual de servidores que responderam ao questionário e conhecem os canais de denúncias.	Unidade de Gestão da Integridade	Outubro

Percepção	Indicador de percepção dos servidores do IF Baiano que tem familiaridade com o Programa de integridade.	Questionário de Percepção da Integridade	Percentual de servidores que responderam ao questionário e consideram a conduta da alta administração do IF Baiano com a integridade como “muito comprometida”	Unidade de Gestão da Integridade	Outubro
Percepção	Indicador de percepção dos servidores do que responderam ao questionário e consideram a conduta dos ocupantes de cargos de direção do IF Baiano como compatível com a integridade.	Questionário de Percepção da Integridade	Percentual de servidores que responderam ao questionário e consideram a conduta dos ocupantes de cargos de direção do IF Baiano compatível com a integridade.	Unidade de Gestão da Integridade	Outubro
Efetividade	Indicador de tempo médio para envio da resposta pelo IF Baiano	Extrato do Sistema Fala.Br	Data das respostas intermediárias – Data de cadastro das manifestações – Total de manifestações recebidas	Ouvidoria	Por ano
Efetividade	Indicador de reclamações não solucionadas pelo IF Baiano	Planilha de controle	Total de reclamações sobrestadas ou não respondidas – Total de reclamações do ano	Ouvidoria	Por ano
Efetividade	Indicador do tempo médio das admissibilidades	Relatório de atividades da Corregedoria	Tempo médio das admissibilidades	Corregedoria	Por ano

Efetividade	Indicador do índice de retorno aos pedidos de acesso à informação no IF Baiano	Extrato do Sistema Fala.Br	Total de retorno das informações solicitadas dentro do prazo – Total de pedidos de acesso à informação do ano	Setor de Informação do IF Baiano	Por ano
Conformidade	Indicador de recomendações da CGU para o IF Baiano quanto ao Programa de Integridade.	Relatórios da CGU	Quantidade de recomendações da CGU	Unidade de Gestão da Integridade	Por ano

Fonte: Elaborado com base no 3º Plano de Integridade do MDR (2023).

6. COMUNICAÇÃO

As ações de comunicação que compõem este Plano de Integridade se dirigem ao público interno e público externo do IF Baiano.

O principal fim do Plano de Comunicação é a disseminação da cultura da integridade e prevenção à corrupção, com os seguintes objetivos específicos para o biênio 2025-2027:

- divulgar as iniciativas de integridade no período de abrangência do Plano 2025-2027;
- colaborar para o fortalecimento da ética e prevenção de condutas ilícitas, em favor da construção de ambientes de trabalho saudáveis a todas as pessoas, com respeito ao trabalho digno, à diversidade e à sustentabilidade;
- disseminar conceitos, fundamentos, processos de letramento a respeito de condutas antissexistas, antirracistas, anticapacitistas ou outras que contribuam para o enfrentamento de todas as formas de discriminação e assédio no MGI;
- contribuir para o fortalecimento institucional do IF Baiano e engajamento dos gestores no que se refere à ética e integridade quando da alternância de autoridades e na realização de suas atividades diárias; e
- promover ações de sensibilização, valorização e reconhecimento, com apoio da Alta Administração, e utilizando amplamente os canais de comunicação disponíveis, contemplando: palestras, seminários, *podcasts*, oficinas e cursos, bem como, produção de conteúdo para a

divulgação de ações relacionadas à integridade por meio de comunicação digital e campanhas institucionais.

Com o intuito de dar alcance às campanhas e atender às solicitações da CGU como órgão central de integridade, poderão ser utilizadas campanhas educacionais produzidas tanto pela CGU e por outros órgãos do Poder Executivo Federal.

Canais de Comunicação do IF Baiano

Para fortalecimento dos canais de comunicação das Instâncias de Integridade, a tabela xxx relaciona o objetivo de tratamento adequado de qualquer situação que possa resultar em desvios de condutas e a Instância de Integridade diretamente responsável.

Tabela 5 – Lista dos Canais de Comunicação do IF Baiano sobre temas correspondentes à Integridade

O QUÊ?	COMO?	QUEM?
Dúvida ou consulta sobre temas relacionados à Integridade	E-mail: assessoriaprocessual@ifbaiano.edu.br	Unidade de Gestão da Integridade
Dúvida ou consulta relacionada a questões de ética de servidor do IF Baiano	E-mail: comissaodeetica@ifbaiano.edu.br	Comissão de Ética IF Baiano
Denúncias sobre situações que configurem potencial risco de conflito de interesses ou de infração ética por parte das autoridades submetidas ao Código	https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica/servicos-em-destaque/denuncias-eticas O formulário deverá ser enviado para o e-mail: etica@presidencia.gov.br ou	Comissão de Ética Pública

de Conduta da Alta Administração Federal	Denúncia via telefone (61) 3411-2924	
Denúncia de irregularidades envolvendo os demais agentes públicos	https://falabr.cgu.gov.br	Ouvidoria
Apresentar denúncia ou representação de infração ao código de ética	https://falabr.cgu.gov.br	Ouvidoria
Pedido de autorização ou consulta sobre conflitos de interesses entre as atribuições do cargo e atividade privada que o(a) servidor(a) deseje desempenhar	Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI) - https://seci.cgu.gov.br/	DGP IF Baiano
Apresentar denúncia, sugestão, elogio, reclamação ou solicitação de providências ou de Simplificação de Serviços	https://falabr.cgu.gov.br	Ouvidoria

Informações gerais sobre a	E-mail: ouvidoria@ifbaiano.edu.br	Ouvidoria
----------------------------	-----------------------------------	-----------

Ouvidoria		
Informações e representações efetuadas por servidores ou pelas unidades do IF Baiano	E-mail: unidadecorrecional@ifbaiano.edu.br	Unidade Correcional

7. CONCLUSÃO

O Plano de Integridade é um instrumento dinâmico, por isso sujeito a contínua avaliação e aprimoramento. O que se espera da implementação desse Plano envolve:

- Fortalecimento da cultura de integridade: A internalização de valores como a ética, a transparência e a responsabilidade permeará toda a comunidade do Instituto, construindo um ambiente propício à conduta íntegra de servidores e colaboradores.
- Prevenção de riscos: A gestão proativa de riscos à integridade, amparada por um eficiente sistema de controle interno, mitigará significativamente a probabilidade de ocorrências que possam comprometer a imagem e a efetividade do IF Baiano.
- Aumento da confiabilidade: A comunicação clara e transparente das ações de integridade, aliada à efetividade na resolução de eventuais desvios de conduta, fortalecerá a confiança da sociedade na instituição.
- Melhoria da gestão: A adoção de ferramentas e práticas de gestão de riscos aprimorará a tomada de decisões e a alocação de recursos, otimizando os processos internos e colaborando para a excelência dos serviços prestados

A participação de todos os membros da comunidade do IF Baiano, por meio de ações de comunicação e capacitação, é imprescindível para a sua efetivação. Através de um esforço conjunto, buscaremos construir um ambiente de trabalho ordenado pela ética, pela moralidade e pela transparência, consolidando a confiança da sociedade na nossa Instituição.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal Baiano. **Relatório de Gestão 2019**. Disponível em: <<https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2020/09/RG-2019-27.08.2020-TCU.pdf>>.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal Baiano. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025**. Disponível em: <<https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2021/02/PDI-2021-2025-ante-s-da-diagramacao-final.pdf>>.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal Baiano. **Relatório Final de Monitoramento Plano de Integridade 2022-2023**. Disponível em: <<https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2024/07/v-RELATORIO-FINAL-MONITORAMENTO-PLANO-DE-INTEGRIDADE-2022-e-2023.pdf>>

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. **Guia Prático das Unidades de Gestão da Integridade**. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/integridade/arquivos/unidades-de-gestao.pdf>>

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. **Guia Prático de Gestão de Riscos para a Integridade**. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/integridade/arquivos/manual-gestao-de-riscos.pdf>>.

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Guia Prático de Implementação de Programa de Integridade Pública. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/integridade/arquivos/integridade-2018.pdf>>

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR). **3º Plano de Integridade 2024-2025**. Disponível em:

https://www.gov.br/mdr/pt-br/acao-a-informacao/governanca/programa-integridade/planodeintegridade_MIDR_19042024_aprovado.

Documento Digitalizado Público

PLANO DE INTEGRIDADE 2025-2026

Assunto: PLANO DE INTEGRIDADE 2025-2026
Assinado por: Marcelo Hora
Tipo do Documento: Plano
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo da Hora Ferreira Silva, ADMINISTRADOR**, em 31/03/2026 11:24:25.

Este documento foi armazenado no SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1283725

Código de Autenticação: 0c85971ce9



Documento Digitalizado Público

Portaria 01.2026_COM ANEXO

Assunto: Portaria 01.2026_COM ANEXO
Assinado por: Viviane Menezes
Tipo do Documento: Portaria
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Santana Menezes, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 06/04/2026 15:20:17.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1286746

Código de Autenticação: 4c449f25c0

